COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 100/2022
ASSUNTO: Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.
AUTOR: Vereador Palhinha

Referido projeto visa reservar aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

A justificativa ressalta que: *"No âmbito da União, a lei federal nº 12.990/2014 prevê a mesma reserva, assim como inúmeros municípios já reproduzem o mesmo objetivo mediante lei. Até mesmo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou Resolução em maio do corrente ano, regulamentando essa reserva para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do TCE. A matéria visa ainda promover ações relacionadas à igualdade de oportunidades e à inclusão social, independente de raça, etnia ou origem, o que vai ao encontro aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.*

A proposta é um avanço significativo na efetivação da igualdade de oportunidades entre as raças, garantindo que os quadros de pessoal no âmbito da municipalidade reflitam de forma mais realista a diversidade existente na população brasileira.

As políticas afirmativas que beneficiam determinados grupos étnicos por razões históricas, contribuem para a redução das desigualdades sociais e para a promoção do bem de todos

No que se refere a esta comissão, os integrantes consideram a relevância do projeto, visto que há uma grande disparidade entre os percentuais da população negra no país e os percentuais de negros/pardos entre os servidores públicos, mesmo que, a população negra represente quase 51% da população brasileira.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de dezembro de 2022.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KMME-FRY9-X712-8T68 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KMMEFRY9X7128T68, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KMME-FRY9-X712-8T68

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 06/12/2022, às 12:20:17

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 06/12/2022, às 15:01:11

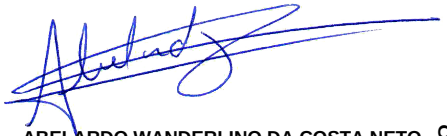

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 06/12/2022, às 15:27:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KMME-FRY9-X712-8T68 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar